

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021022483**  
**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/21**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS EM ATENDIMENTO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021**

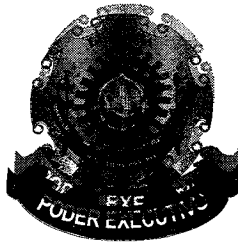
Às nove horas e quinze minutos do dia dez do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 013/2021, para proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo Documentação de Habilitação e Propostas de Preços, em atendimento ao procedimento licitatório na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021**, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e manejo de resíduos sólidos do aterro Municipal, junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Dando início aos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação constatou que retiraram o edital junto a CPL as empresas:

- **I R NOVATEC AMBIENTAL EIRELI – CNPJ: 03.541.67/0001-58;**
- **VISÃO SERVICOS EIRELI-ME – CNPJ: 19.204.464/0001-48;**
- **MEIOS PRESTAÇÃO DE SERVICOS LTDA-ME – CNPJ: 08.183.068/0001-65;**
- **URBANA SERVICE LTDA-ME – CNPJ: 24.345.800/0001-02;**
- **SAJU COSTRUTORA LTDA-ME – CNPJ: 07.485.875/0001-70;**
- **TRÊS M AMBIENTAL EIRELI – CNPJ: 10.658.325/0001-10;**
- **GAE CONTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 02.083.764/0001-13;**
- **PREMIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 25.316.437/0001-60;**
- **TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 66.106.600/0001-47;**
- **LOC. SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 37.408.630/00001-00;**
- **JCOLOMBO CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA;**

Compareceu ao certame no momento da licitação a empresa:

- **I R NOVATEC AMBIENTAL EIRELI – CNPJ: 03.541.67/0001-58;**
- **VISÃO SERVICOS EIRELI-ME – CNPJ: 19.204.464/0001-48;**
- **MEIOS PRESTAÇÃO DE SERVICOS LTDA-ME – CNPJ: 08.183.068/0001-65;**
- **URBANA SERVICE LTDA-ME – CNPJ: 24.345.800/0001-02;**
- **SAJU COSTRUTORA LTDA-ME – CNPJ: 07.485.875/0001-70;**
- **TRÊS M AMBIENTAL EIRELI – CNPJ: 10.658.325/0001-10;**
- **GAE CONTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 02.083.764/0001-13;**

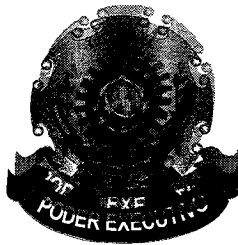


Constatou ainda a presença dos Vereadores WALTER RORIZ DE QUEIROZ e NELSON D'APARECIDA MEIRELES.

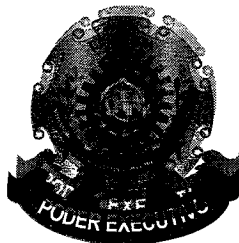
Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente sugere aos licitantes presentes que forma se uma comissão de no mínimo 3 (três) membros para análise das documentações de Credenciamento, Habilitação e Proposta de Preços, visando a agilidade dos trabalhos, tendo a concordância de todos os presentes e sendo sugerido pelos mesmos os representantes das empresas: **SAJU COSTRUTORA LTDA-ME - CNPJ: 07.485.875/0001-70 - REPRESENTANTE: MATHUES RODRIGUES SANTANA - CPF: 054.132.801-81, TRÊS M AMBIENTAL EIRELI - CNPJ: 10.658.325/0001-10 - REPRESENTANTE: MAGNO MARRA MENDES - CPF: 024.283.961-45, GAE CONTRUCAO E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 02.083.764/0001-13 - REPRESENTANTE: MARCOS DE OLIVEIRA MESQUITA - CPF: 501.900.251-68 e I R NOVATEC AMBIENTAL EIRELI - CNPJ: 03.541.67/0001-58 - REPRESENTANTE: RAINE PAULINO DIAS DE BRITO - CPF: 687.536.167-15**, diante disto o Presidente solicitou aos licitantes presentes as entregas dos Credenciamento em atendimento ao item 14 do edital, sendo credenciadas as empresas:

- **I R NOVATEC AMBIENTAL EIRELI - CNPJ: 03.541.67/0001-58 - REPRESENTANTE: RAINE PAULINO DIAS DE BRITO - CPF: 687.536.167-15.**
- **VISÃO SERVICOS EIRELI-ME - CNPJ: 19.204.464/0001-48 - REPRESENTANTE - MARCIO SANTANA - CPF: 602.974.091-15.**
- **MEIOS PRESTAÇÃO DE SERVICOS LTDA-ME - CNPJ: 08.183.068/0001-65 - REPRESENTANTE: MONICA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA - CPF: 017.021.291-28.**
- **URBANA SERVICE LTDA-ME - CNPJ: 24.345.800/0001-02 - REPRESENTANTE: ERINALDO FILGUEIRA - CPF: 502.794.104-30.**
- **SAJU COSTRUTORA LTDA-ME - CNPJ: 07.485.875/0001-70 - REPRESENTANTE: MATHUES RODRIGUES SANTANA - CPF: 054.132.801-81.**
- **TRÊS M AMBIENTAL EIRELI - CNPJ: 10.658.325/0001-10 - REPRESENTANTE: MAGNO MARRA MENDES - CPF: 024.283.961-45.**
- **GAE CONTRUCAO E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 02.083.764/0001-13 - REPRESENTANTE: MARCOS DE OLIVEIRA MESQUITA - CPF: 501.900.251-68.**

Depois de credenciadas as empresas acima o Sr. Presidente solicitou ao licitante presente a entrega dos envelopes contendo Documentações de Habilitação e de Propostas de Preços, após o recolhimento passou à abertura dos envelopes contendo Documentação de Habilitação e passando para análise aos licitantes presentes e indagando aos representantes se a documentação ora analisada estava de conformidade com as exigências contidas no edital, o Representante da empresa: **SAJU COSTRUTORA LTDA-ME - CNPJ: 07.485.875/0001-70 - REPRESENTANTE: MATHUES RODRIGUES SANTANA - CPF: 054.132.801-81**, questionou que a empresa: **MEIOS PRESTAÇÃO DE SERVICOS LTDA-ME - CNPJ: 08.183.068/0001-65**, apresentou o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigível (ano base 2019), acompanhada de termo de abertura e encerramento, SEM O DEVIDO REGISTRO, descumprindo o item 15.4.b, alegou ainda que o quantitativo




apresentado no atestado técnico apresentado se encontra incompatível com o solicitado no edital, questionou ainda que a empresa **TRÊS M AMBIENTAL EIRELI – CNPJ: 10.658.325/0001-10**, apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), com o prazo de validade vencido o representante da empresa **I R NOVATEC AMBIENTAL EIRELI – CNPJ: 03.541.67/0001-58**, questionou que as empresas: **URBANA SERVICE LTDA-ME – CNPJ: 24.345.800/0001-02** **VISÃO SERVICOS EIRELI-ME – CNPJ: 19.204.464/0001-48**, apresentou documentos mencionados no item 15.5.2.a, incompatível com o solicitado, questionou ainda que a empresa **SAJU CONSTRUTORA LTDA-ME – CNPJ: 07.485.875/0001-70**, apresentou documentos mencionados no item 15.5.2.a, incompatível com o solicitado (sem autenticação junto ao CREA), **TRÊS M AMBIENTAL EIRELI – CNPJ: 10.658.325/0001-10**, apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), com o prazo de validade vencido, questionou ainda que a empresa **MEIOS PRESTAÇÃO DE SERVICOS LTDA-ME – CNPJ: 08.183.068/0001-65**, apresentou o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigível (ano base 2019), acompanhada de termo de abertura e encerramento, SEM O DEVIDO REGISTRO, descumprindo o item 15.4.b, o representante da empresa **GAE CONTRUCAO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 02.083.764/0001-13**, reforçou os questionamentos anteriores, acrescentando que a empresa **URBANA SERVICE LTDA-ME – CNPJ: 24.345.800/0001-02**, apresentou a Certidão de Registro e Regularidade da empresa licitante e de seu engenheiro responsável técnico no Conselho de Engenharia e Agronomia CREA, com jurisdição sobre o domicílio sede da licitante, com o prazo da certidão vencida e por fim a empresa **TRÊS M AMBIENTAL EIRELI – CNPJ: 10.658.325/0001-10**, questionou que a empresa **SAJU CONSTRUTORA LTDA-ME – CNPJ: 07.485.875/0001-70**, apresentou a Comprovação Técnica da Empresa, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, que comprovem aptidão da licitante para o desempenho de atividades compatíveis e pertinentes em características e quantidades com o objeto da licitação, limitada às seguintes parcelas/quantitativos de maior relevância e valor significativo, incompatível com o solicitado (verificar origem), questionou que a empresa **VISÃO SERVICOS EIRELI-ME – CNPJ: 19.204.464/0001-48** **E MEIOS PRESTAÇÃO DE SERVICOS LTDA-ME – CNPJ: 08.183.068/0001-65**, são detentoras dos mesmos corpos de responsáveis técnicos bem como as Comprovação Técnica da Empresa, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, que comprovem aptidão da licitante para o desempenho de atividades compatíveis e pertinentes em características e quantidades com o objeto da licitação, limitada às seguintes parcelas/quantitativos de maior relevância e valor significativo são os mesmos das duas empresas, questionou ainda que a empresa **VISÃO SERVICOS EIRELI-ME**, apresentou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa a sede da Licitante, com o prazo de validade vencido, questionou também que a empresa **URBANA SERVICE LTDA-ME – CNPJ: 24.345.800/0001-02**, apresentou o Comprovação Técnica da Empresa, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, que comprovem aptidão da licitante para o desempenho de atividades compatíveis e pertinentes em características e quantidades com o objeto da licitação, limitada às seguintes parcelas/quantitativos de maior relevância e valor significativo, incompatível com o licitado e apresentou os índices incompatíveis com o solicitado no item 15.4.a do edital.



Diante disto, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação comunicou aos presentes que após o reexame das documentações apresentadas junto ao setor jurídico e Engenheiro Municipal que o resultado da habilitação da empresa será divulgado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Placar e site da Prefeitura Municipal para atendimento dos termos do artigo 109 letra "a" da Lei Federal 8.666/93. Comunicou ainda, que os envelopes contendo Proposta de Preços ficará de posse da CPL e devidamente lacrado. Nada mais havendo a se tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão, Engenheiro Municipal e licitantes presentes que quiserem.

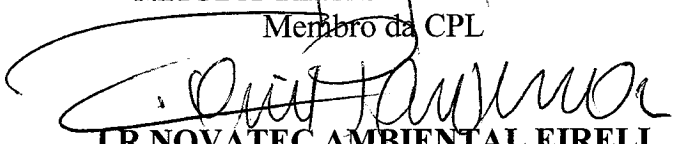
Luziânia-GO, 10 de agosto de 2021.


  
**RODRIGO DE BRITO RODRIGUES**  
Presidente da CPL


**NEUSA MARIA SIQUEIRA**  
Secretária da CPL

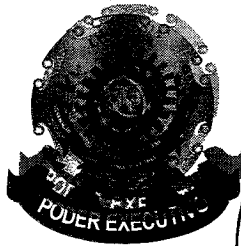
**EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS**  
Membro da CPL

  
**MAGDA TERESINHA TORMIN**  
Membro da CPL

  
**TR NOVATEC AMBIENTAL EIRELI**  
CNPJ: 03.541.67/0001-58  
**RAINE PAULINO DIAS DE BRITO**  
CPF: 687.536.167-15

  
**VISÃO SERVICOS EIRELI-ME**  
CNPJ: 19.204.464/0001-48  
**MARCIO SANTANA**  
CPF: 602.974.091-15

  
**MEIOS PRESTAÇÃO DE SERVICOS LTDA-ME**  
CNPJ: 08.183.068/0001-65  
**MONICA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA**  
CPF: 017.021.291-28



**URBANA SERVICE LTDA-ME**  
**CNPJ: 24.345.800/0001-02**  
**ERINALDO FILGUEIRA**  
**CPF: 502.794.104-30**

*Matheus Rodrigues Santana*  
**SAJU CONSTRUTORA LTDA-ME**  
**CNPJ: 07.485.875/0001-70**  
**MATHEUS RODRIGUES SANTANA**  
**CPF: 054.132.801-81**

*Magno Marra Mendes*  
**TRÊS M AMBIENTAL EIRELI**  
**CNPJ: 10.658.325/0001-10**  
**MAGNO MARRA MENDES**  
**CPF: 024.283.961-45**

*Marcos de Oliveira Mesquita*  
**GAE CONTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**  
**CNPJ: 02.083.764/0001-13**  
**MARCOS DE OLIVEIRA MESQUITA**  
**CPF: 501.900.251-68**